

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

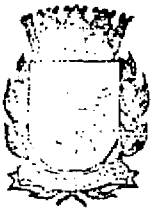
EXPOSIÇÃO FEITA PELO PREFEITO OLAVO EGYDIO SETUBAL NA REUNIÃO  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE RENDAS PÚBLICAS DO CONSULTI, EM 21.01.78

Em primeiro lugar, quero dizer da minha satisfação de estar aqui, juntamente com outros colegas, para debater assunto de tão grande importância como é o problema dos recursos financeiros para as prefeituras.

Por ocasião da realização de diversas palestras sobre esse mesmo tema, notei que o único ponto em comum para os 4.500 municípios brasileiros é justamente o da escassez de recursos para atender aos padrões urbanos desejados por suas populações. Isso pode ser observado desde São Paulo, que é o maior município do Brasil, até o menor e mais modesto município do Interior do Brasil.

Inicialmente, devemos analisar as causas que têm levado os orçamentos municipais a essa total inadequação às aspirações das populações locais. A primeira causa, me parece ser o aumento demográfico e a explosiva urbanização, fenômenos da nossa época, que entendo serem de excepcional importância na atual conjuntura nacional. Anualmente, as cidades brasileiras crescem num ritmo de aproximadamente 5%, que é uma taxa de ní

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

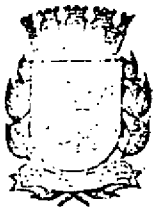
2.

vel extraordinário, poucas vezes vista no mundo, tendo os seus prefeitos, portanto, que atender a essa demanda adicional todos os anos.

O segundo item, que afeta muito os orçamentos municipais, é a inflação. De uma forma geral, ela aumenta o custo dos serviços e obras de responsabilidade municipal, numa escala mais rápida do que a do aumento da arrecadação. Expressiva parte dos recursos municipais se origina de taxas e de impostos diretos e a adequação dos mesmos ao ritmo inflacionário é um processo difícil, politicamente desgastante e tecnicamente viável só uma única vez ao ano. Ao mesmo tempo em que isso ocorre, os custos crescem mês a mês, para não dizer dia-a-dia. Como exemplo, tivemos recentemente o problema de aumento dos custos do petróleo e seus derivados, que afetou os transportes municipais e as obras, especialmente as mais brutas, nas quais o preço do transporte tem grande influência, bem como o custo direto do asfalto, que é um subproduto do petróleo. A inflação é, pois, um fator que auxilia a diminuir o valor real dos orçamentos municipais.

Outro fato que, a meu ver, agrava a situação, é a exigência popular que pleiteia melhores padrões de qualidade do serviço público. Todos sabemos e sentimos, que os padrões de serviços que há cinco anos eram considerados bons ou até mesmo maravilhosos há 10 ou 20 anos, são hoje tidos como totalmente inadequados. É fácil constatar essa pressão sobre o

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

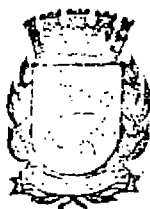
3.

orçamento municipal; basta citarmos como exemplo o problema da merenda escolar, que começou com um simples pãozinho dado às crianças na hora do lanche. Hoje, oferecemos uma alimentação com um balanceamento de valores protéicos, aminoácidos e outros ingredientes sofisticados. Esse serviço acabou obrigando o Poder Público a implantar uma estrutura central para recebimento e distribuição de produtos como frutas frescas e outros ingredientes de alto poder alimentício, com o único objetivo de melhorar a qualidade da merenda. Por que? Porque não se aceita mais dar apenas um pãozinho seco para uma criança na escola.

O mesmo verificamos com relação à pista de rolamento do sistema viário, cujo padrão de qualidade, exigido hoje, não se compara ao de 20 ou 30 anos atrás, quando os automóveis tinham outro nível de carga e de velocidade. Por outro lado, hoje, não se admite uma iluminação pública que não ofereça o grau de luminosidade obtido pela luz de mercúrio. Todos esses fatores aumentaram os padrões de qualidade e, conseqüentemente, a demanda de recursos.

O quarto fator é a extensão dos serviços municipais que tem aumentado muito. Antigamente, a Prefeitura de São Paulo não oferecia ensino. Somente há 20 anos foi criado o ensino municipal, para períodos de 4 anos. As posteriores modificações da legislação federal passaram esse ensino para 8 anos, tendo se estendido, ainda recentemente, à área da pré-escola. Dentro da visão de uma sociedade em evolução, são necessidades reais,

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

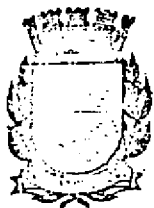
4.

mas cujo atendimento só é possível, mediante a mobilização de re  
ursos cada vez maiores.

Os quatro fatores acima destacados, me parecem ser as principais causas da inadequação de recursos enfrentada atualmente pelas prefeituras. Poderíamos analisar se algumas dessas despesas poderiam ser reduzidas, para melhor adequação às disponibilidades. Deveríamos aumentar a eficiência da máquina administrativa que ainda é bastante carente, mas, certamente, não seria através da melhoria da eficiência que resolveríamos os problemas municipais, pois eles atingem outras dimensões. Nesse caso, qual seria a solução? A solução muitas vezes levantada por Prefeitos e que em geral é a desejada, visa aumentar as trans  
ferências financeiras federais e estaduais. Essa é a tônica que tenho observado em todas as minhas palestras sobre problemas mu  
nicipais, mas, por mais paradoxal que possa parecer essa afirmativa, considero-a totalmente inconveniente aos municípios.

Na medida em que os Prefeitos pleitearem, cada vez mais, serem somente aplicadores de recursos, arrecadados por outros níveis de governo e colocados à sua disposição, através de um processo de transferência que terá, inexoravelmente, imbu  
do condicionantes de aplicação, cada vez mais perderão a sua au  
tonomia municipal e se transformarão em funcionários burocráticos de nível estadual ou federal, ainda que eleitos pelo voto di  
reto. Assim sendo, não vejo como solução para o problema muni  
ci  
pal, o recurso de aumentar as transferências de nível estadual e

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

5.

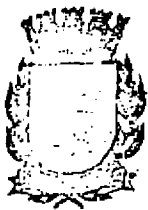
federal.

Além disso, devemos encarar o problema com realismo, porque transferir ou aumentar transferência estaduais ou federais e, ao mesmo tempo, passar encargos que atualmente são de responsabilidade desses mesmos níveis de governo para a alçada municipal, em nada resolverá a questão, porque todos sabemos que esses encargos já não são atendidos satisfatoriamente, por falta de recursos desses próprios níveis.

É flagrante, no caso de São Paulo, o problema de enchentes. Sabemos o quanto o Governo do Estado, nesta Administração e em outras anteriores, tem se preocupado em melhorar as condições do Tietê, do Tamanduateí e de outros rios estaduais da área metropolitana. No entanto, o atraso dessas obras em relação às necessidades das respectivas regiões, é enorme. O Governo do Estado não tem conseguido condições, dentro de sua esfera atual de recursos, para atender às necessidades básicas de urbanização da área metropolitana, pois as mesmas envolvem recursos gigantescos. Ora, se tivermos por objetivo aumentar a transferência do ICM, por exemplo, que é uma reivindicação mais comum e se juntamente nos forem transferidos encargos de saúde, educação, bombeiros etc., nada vamos conseguir resolver.

Uma queixa que tenho ouvido das autoridades do Ministério da Fazenda é de que os municípios não arrecadam, em profundidade, os impostos dos níveis que já são de sua competência. Desde que assumi a Prefeitura de São Paulo, tenho me preocupado enormemente com o problema da melhoria da arrecadação dos impos-

./.



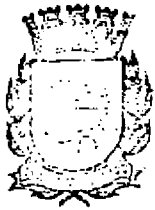
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

6.

tos municipais, mesmo considerando que a Prefeitura de São Paulo já dispunha de uma infra-estrutura razoável nesse campo, devo dizer aos senhores que a mesma, no entanto, ainda não é satisfatória. Eu a encontrei inadequada às dimensões do problema e hoje, após um esforço gigantesco durante 3 anos, com a reformulação completa da Secretaria de Finanças e com uma imensa expansão da Companhia de Processamento de Dados do Município, ainda a considero bastante atrasada em relação às necessidades.

Talvez seja útil, nesta reunião, expor sobre o nosso empenho nessa área. A primeira tarefa realizada foi a reformulação do cadastro municipal. Para que possam ter uma idéia, apenas no primeiro ano da nossa administração fizemos mais de 600 mil correções no cadastro imobiliário de São Paulo. Em seguida, passamos a editar, anualmente, a planta de valores, que, embora instituída pelo Município de São Paulo há 12 ou 14 anos atrás, foi editada apenas 3 ou 4 vezes. Por outro lado, atuamos sobre a política de descontos do TPCL, cuja aplicação era usada, na política fiscal, de uma forma inadequada. As zonas periféricas sofriam descontos sobre a planta de valores independentemente da dimensão do lote, por exemplo, o proprietário de uma grande gleba retida na periferia à espera de valorização para loteá-la, talvez até clandestinamente, tinha o mesmo desconto que um pobre morador que tivesse comprado um lote de 6 x 25m, para vir a construir a sua modesta casa. Eliminamos o desconto para gleba e mantivemos o baseado sobre a dimensão da propriedade. Além disso, introduzimos uma política de fiscalização bastante atuante, com o objetivo de obrigar o pagamento de adicionais do imposto na propriedade que não tivesse muro, passeio e limpeza.

./.



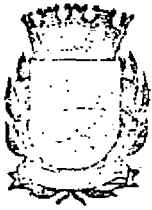
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

7.

Atuamos no campo da reformulação completa da cobrança da dívida ativa. A situação da dívida ativa era realmente calamitosa, como me parece ser em todos os níveis de governo. Trata-se de um problema gigantesco, para o qual mobilizamos os mais expressivos recursos humanos, técnicos e administrativos, objetivando implantar um sistema operacional integrado, completo e que controlasse todo o processamento da dívida do município, de uma forma rápida e eficiente. Para os senhores terem idéia, já em 1977, conseguimos notificar todos os contribuintes de 1976 que não haviam pago os seus impostos, pelo menos aqueles acima de CR\$500,00, porque não é econômica a execução judicial de dívida inferior a esse valor. Como decorrência de uma série de medidas tomadas nesse campo, tivemos, não somente uma melhoria enorme na cobrança da dívida ativa, mas também conseguimos que inúmeros contribuintes pagassem seus impostos ao recebimento da notificação, antes do comparecimento ao Departamento Fiscal.

Uma outra questão que enfrentamos, foi a de entrega de notificações, pois lutamos com inúmeras dificuldades, tais como: endereços, sistemas de controle de entrega de documentos e de produção de cada um dos entregadores muito falhos. Destacando-se o problema de combate aos focos de sonegação fiscal originados nos elementos encarregados da entrega das notificações que, em conluio com o contribuinte não a executavam, alegando dificuldades de localização. A melhoria só foi possível através de um controle sistemático, integrado num sistema único de computador. Apesar disso, acredito que ainda estamos engatinhando no

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

8.

uso do potencial administrativo de hoje, através de técnicas de gestão e de computação modernas, no controle da arrecadação de uma massa como a de São Paulo, que possui, só de TPCL, 1.800.000 contribuintes.

Também procuramos reajustar, de uma maneira realista, todas as taxas de serviços do Município de São Paulo, desde as de serviço funerário até as de lixo. Tudo foi feito dentro da visão de que, se os Prefeitos e a Prefeitura não tiverem capacidade de arrecadar aquilo que já é de sua competência, não terão jamais condições de pleitear modificações no sistema tributário nacional. Hoje, ouve-se falar muito dos defeitos e das inadequações do sistema tributário nacional, mas estou certo que, provavelmente, vários dos senhores se recordam, que anteriormente à Emenda Constitucional nº 18, de 1965, tínhamos um sistema incomparavelmente pior, com defeitos maiores que o atual. Se a situação de hoje não é tão boa quanto se esperava por ocasião da implantação dessa reforma, deve-se fundamentalmente às quatro causas que analisei no início desta palestra e não ao sistema tributário brasileiro que é um sistema moderno, eficiente, com grandes méritos e que, de uma forma muito significativa, contribuiu para a evolução de nosso país nestes últimos 12 ou 13 anos.

Apenas para lembrar, a substituição do Imposto de Vendas e Consignações pelo Imposto de Circulação de Mercadorias, foi um fator fundamental, por exemplo, na implantação das

./.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

9.

indústrias automobilística, petroquímica e outras. Antes, jamais seria viável a implantação dessas indústrias, sem cairmos numa concentração industrial inadmissível, com um grau de integração numa única empresa, em proporções alarmantes. Ainda muito recentemente, quando eu disse a um filho meu que assinava recibo sobre selo, ele ficou surpreendidíssimo, porque jamais vira um documento assinado dessa forma. De maneira que todas essas mudanças, o aperfeiçoamento do conceito de taxa, a instiuição do Imposto Sobre Operações Financeiras e a definição clara das competências tributárias, foram vitórias extremamente importantes e que, sem dúvida, contribuíram para o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

O objetivo desta minha palestra é a reformulação, a nível municipal, do sistema tributário nacional. Nessa reformulação, defendo ardorosamente a idéia de que os impostos relacionados com a propriedade imobiliária sejam todos de nível municipal. Hoje, o único imposto nestas condições é o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Não há nenhuma sociedade moderna, industrial e desenvolvida que considere o Imposto Predial e Territorial como o único fato gerador para tribução, baseado na propriedade imobiliária. Existem, no mínimo três ou quatro outros fatos geradores, ligados ao aspecto imobiliário, que são bases importantes para a tributação nesses países. O primeiro deles é a Transmissão "Inter-Vivos". O imposto sobre esse fato é hoje de nível estadual, de arrecadação baixíssima e possivelmente deficitária para o Estado, que ainda não se interessou em dinamizar essa fonte de receita. Seria difícil para o Estado montar cadastros em

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

10.

todos os municípios, com todas as propriedades imobiliárias e gerando um complexo mecanismo burocrático de arrecadação. Ainda há 20 anos, havia municípios do Estado de São Paulo, onde 10% da receita era originária do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos".

Outro imposto é o baseado sobre a Transmissão "Causa-Mortis" que, hoje, no Brasil, assumiu aspecto quase que de taxa de serviço, pois ele é, realmente, de muito baixa expressão financeira e não foi tratado como instrumento de política social, nem como fonte de recursos. A propriedade imobiliária que é uma das fontes básicas da fortuna particular brasileira, deveria ser taxada na hora da Transmissão "Causa-Mortis". A transferência desse imposto para nível municipal faz parte do grupo de proposições que apresento para reformulação do Código Tributário Nacional.

Gostaria ainda de incluir nesse conjunto: o Imposto sobre a Valorização Imobiliária e o Imposto sobre o Solo Criado. O Imposto sobre a Valorização Imobiliária, em substituição à Contribuição de Melhoria, que até hoje nenhum município de São Paulo ou do Brasil foi capaz de cobrar, sob qualquer regime político, nem o mais liberal ou autoritário, demonstra a sua ineqüibilidade. Acho que várias são as causas desse fenômeno: a primeira delas é que a Contribuição de Melhoria é lançada, ou deveria ser lançada, em ocasião que não coincide com a liquidez do contribuinte. Para que ele tivesse alguma expressão essa taxa deveria ter um nível elevado. Ora, é muito difícil se cobrar um

./.



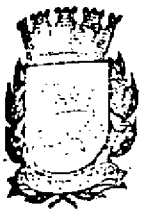
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

11.

imposto de valor financeiro expressivo, num momento que não coincide com uma situação de liquidez do contribuinte. O que o imposto indireto tem de atrativo, é o fato de ser cobrado num momento de liquidez e por isso ele se torna simples. Quando o indivíduo compra, ele já mobilizou os recursos financeiros necessários, então mobilizar um pouco mais de recursos ou adequar a sua posição financeira àquela compra, é mais fácil. Agora, lançar a Contribuição de Melhoria sobre uma propriedade imobiliária que, com base em uma obra em nada modifica a sua situação de liquidez, é muito difícil. Além disso, a avaliação do impacto de uma melhoria urbana sobre uma propriedade, é extremamente difícil. É fácil citar exemplos de avenidas extremamente importantes, abertas em determinadas regiões que, na verdade, valorizam o extremo que alimentam e depreciam a área por onde atravessam. É difícil dizer o quanto a canalização de um determinado córrego favorece uma região. De maneira que, a avaliação do impacto de uma melhoria sobre uma propriedade imobiliária é muito onerosa e complexa. Além disso, a própria lei federal que regula o assunto estabelece, como máximo, uma contribuição de 3% ao ano sobre o valor venal, sendo esse também um fator que diluiria ao longo de tanto tempo a Contribuição de Melhoria, de forma a não lhe dar uma expressão muito grande sobre os orçamentos.

A minha sugestão é para que se substitua a Contribuição de Melhoria pelo Imposto sobre Valorização Imobiliária, a ser cobrado no momento da transferência da propriedade "Causa-Mortis" ou "Inter-Vivos". Por que? Porque aquele instante é,

./.



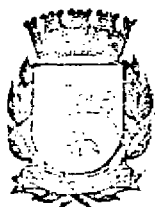
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

12.

exatamente, o de liquidez do contribuinte. Ele possuía um imóvel onde residia, que foi valorizado por uma avenida; mas em dado momento, devido à transformação que aquele melhoramento urbano causou, resolveu vendê-lo para uma atividade comercial ou revendê-lo com lucro. No instante em que realiza a venda, ou seja, o de liquidez, é justo que contribua para os cofres municipais, responsáveis e onerados pelos melhoramentos públicos que valorizaram o seu imóvel. Essa forma de substituir a Contribuição de Melhoria por um Imposto de Valorização Imobiliária, a nível municipal, creio que seria muito mais correta, exequível e eficaz, baseada no cadastro imobiliário municipal, que seria o único do Poder Público.

A segunda proposição, que acredito os senhores já devem ter ouvido falar, é a do Imposto sobre Solo Criado, que tive a satisfação de levantar no Congresso dos Municípios, realizado no Guarujá, em 1976. Esse tema, que tem sido debatido em nível nacional, assumiu uma profundidade que até me surpreendeu. No dia seguinte àquele meu pronunciamento, o tema transformou-se em manchete nos jornais de maior expressão de São Paulo e Rio de Janeiro. O assunto levantou polêmicas em várias oportunidades e não há sequer uma reunião de caráter municipal, urbanístico ou tributário, em que não seja debatido em profundidade. Insisto nele, mas, saliento também, que deve ter aspecto eminentemente municipal. Não acho válida a idéia de dividi-lo com a esfera federal, pois apesar de tratar-se de cópia do sistema adotado na França, devemos usá-lo, como experiência de países desenvolvidos, mas devidamente adequado ao nosso.

./.

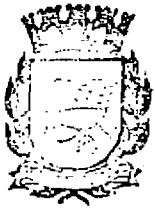


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

13.

Voltando para o campo do ICM, entendo que deva ser pleiteado do governo federal, um aumento da alíquota dessa taxa. Não da alíquota de transferência Estado/Município, mas um aumento básico da alíquota do ICM, pelo fato desse imposto ter sido reduzido de 17% para 14% e ainda desfalcado dos incentivos e das isenções fiscais. Entendo que a política de desenvolvimento econômico nacional, não deve ser feita às custas da receita tributária dos municípios e dos Estados. Entendo também que os municípios devem, de fato, participar dos 20% de arrecadação, incluindo as multas e demais acessórios, como aliás, já decidiu o Supremo Tribunal Federal em diversos feitos. Essas reformulações seriam fundamentais para melhorar a participação dos municípios na receita do ICM e ao mesmo tempo, nós, da área metropolitana, talvez tenhamos que enfrentar o grave problema das cidades dormitórias. Entendo que somente nesse caso, quando a cidade não pode, por razões de vocação, zoneamento ou ecologia ter atividade econômica, mas que dá abrigo e condições de vida para uma expressiva população que durante o dia vai gerar riquezas no município vizinho, deve ela receber um apoio todo especial na distribuição do ICM. A redistribuição só pode ser feita quando houver um aumento da alíquota e o aumento da receita possa ser, em parte, revertido para um fundo de equalização na área metropolitana. A nível federal, um aspecto de interesse muito grande para os municípios, de caráter rural, é o problema do Imposto Territorial Rural. O Governo Federal implantou-o como um imposto federal, cuja receita seria destinada aos municípios, dentro de uma reforma do sistema fundiário. Na verdade, não prosseguiu

./.



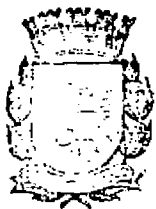
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

14.

dentro da visão inicial do Sistema Tributário, onde esse imposto seria um instrumento básico para a redistribuição da propriedade imobiliária rural, tornando-se um imposto quase que simbólico e anacrônico. Há pouco tempo, um Prefeito de uma cidade do interior do Estado levantando esse problema, dizia que seu município era eminentemente rural e tinha uma receita do Imposto Territorial Rural de apenas CR\$100.000,00, uma exportação de produtos agrícolas no valor de algumas dezenas de milhões de cruzeiros e um gasto de aproximadamente CR\$800.000,00, absorvendo quase toda a sua capacidade de obras para manutenção das estradas rurais, por onde esse produto era transportado. O Governo Federal precisa reformular sua visão do Imposto Territorial Rural: ou o utiliza como instrumento de redistribuição da propriedade rural e segue a linha de aproveitá-lo como instrumento de reforma agrária, ou o usa como instrumento fiscal, dentro de um conceito de distribuição de encargos para a produção e, nesse caso, beneficia os municípios de base econômica rural.

Finalizando, gostaria de lembrar o problema do ISS para as áreas metropolitanas, especialmente para o Município de São Paulo e para os demais municípios capitais de Estado. Esse imposto tende a se tornar importantíssimo, devido à transformação das grandes cidades em polos de serviço, o que fará com que a importância do ICM venha diminuir, dando a oportunidade àquele para sobressair-se. Desde o início de minha administração, tenho me preocupado muito com esse assunto. Já em 1976, promovi em São Paulo, um Simpósio de Secretários de Finanças dos mu

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

15.

nicípios capitais, para o qual convidei o Ministro Mario Henrique Simonsen. Naquela ocasião, foi feita uma exposição ao Ministro sobre o problema do ISS, mostrando que, por ser um imposto de caráter municipal, não teve, por parte das autoridades federais, a mesma atenção que foi dispensada a outros impostos. A nível federal, não houve até hoje, qualquer reformulação ou aperfeiçoamento nos defeitos existentes na legislação inicial do ISS. As únicas modificações introduzidas foram decorrentes da tributação do sistema financeiro nacional pelos municípios, enquadrando depósitos e outras atividades nitidamente financeiras, como atividades base para o ISS. Isso levou o Banco Central a solicitar a imediata reformulação do ISS, nessa parte, tendo sido rapidamente eliminado o dispositivo, visto que os municípios haviam tocado numa área cuja capacidade de mobilização, a nível federal, é rapidíssima.

O Ministro Mario Henrique Simonsen, sensibilizado pela preocupação dos municípios capitais, se comprometeu, na ocasião, a encaminhar projeto de reformulação ao Congresso Nacional. Houve várias reuniões em São Paulo e em outras Capitais, chegando-se a um texto básico que, em seguida, foi discutido intensamente com os Assessores do Ministro, resultando num trabalho de consenso muito bom. A partir desse instante começaram a surgir as pressões contra a reforma. Vários Estados, excluindo-se São Paulo, acharam que ela provocaria uma redução da sua capacidade de arrecadação, pois aumentaria a carga tributária, impedindo o Governo Estadual de expandir suas receitas. Houve, também, pressão de diversas áreas interessadas, tais como a de construção civil, pro

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

16.

fissionais liberais etc. Como decorrência dessas divergências, o Ministro até agora não teve condições de enviar ao Congresso essa reformulação.

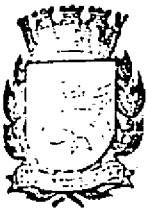
Apesar disso, estamos trabalhando nesse sentido e entendemos que essa remessa deverá acontecer ainda este ano. Só esperamos que a idéia inicial não seja de tal forma amputada que se transforme numa mera melhoria de alguns buraquinhos muito in significantes e com quase nenhuma expressão econômica. O fato é que o estudo foi realizado, é um trabalho válido, importante e que ajudará a resolver muitos dos problemas do ISS.

Gostaria ainda de acrescentar que os Tribunais têm entendido que a lista de ISS é taxativa e que tudo aquilo que nela não se enquadra não é tributável. Nessas condições, as ativi dades novas não podem ser tributadas, ou as antigas ganham novos nomes e passam a não ser tributadas. Há uma visão de que o ISS não deveria ser cumulativo e uma tendência em aplicá-lo, em diver sos casos, da mesma forma que o ICM e o IPI, apenas sobre a dife rença entre os serviços prestados no nível anterior e o seguinte. Isso não se justifica porque a alíquota do ISS é extremamente bai xa e se dessa alíquota, como no caso de "shows", deduzirmos os or denados e todos os demais custos, na verdade, o ISS passará a ser apenas uma pequena alíquota sobre um lucro eventual e facilmente encoberto.

Existe ainda o problema da injustiça na taxaço

./.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

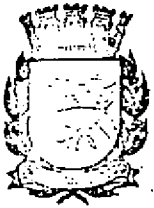
17.

do trabalho pessoal, como é o caso, por exemplo, das grandes em-  
presas de engenharia que, embora executem projetos de hidroelê-  
tricas, metrô e outras grandes obras, são taxadas como se fossem  
um simples escritório de um engenheiro, com uma prancheta, na ba-  
se percentual por profissional liberal. Na realidade, elas nada  
têm de profissional liberal; são empresas de serviços, às vezes  
até multinacionais e que funcionam dentro de um conceito empresa-  
rial capitalista, sem nenhuma relação com a forma tradicional de  
trabalho profissional liberal. Existe também o problema dos pa-  
receres técnicos de alto preço, incluindo pareceres jurídicos e  
outros dos mais variados que também se enquadram numa tributação  
extremamente baixa.

Também é desejo dos municípios que o ISS recaia  
sobre obras públicas, tanto nas pequenas como nas grandes cida-  
des, sendo ainda o problema mais grave nas primeiras, onde a úni-  
ca atividade tributável é, por exemplo, a empresa que constrói a  
estrada e que dá ao município uma série de vantagens, mas também  
vários ônus financeiros. Existem as vantagens de valorização e  
desenvolvimento, mas as desvantagens de ônus imediato, como é o  
caso da população migrante que ali se estabelece para executar a  
obra. Esse aspecto também foi incluído no projeto anteriormente  
citado, embora com pouca esperança de que o Governo Federal, ain-  
da que indiretamente, se disponha a contribuir para os cofres mu-  
nicipais.

Essas são as proposições e a análise que tenho

./.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

18.

a fazer, com base na valiosa experiência da Prefeitura de São Paulo, que possui uma equipe técnica bem estruturada e um grande acervo de informações. Durante esses três anos à frente da Prefeitura de São Paulo, entendi que caberia ao seu Prefeito levantar a bandeira da reformulação da tributação municipal.

Para finalizar espero que, através de um debate franco, possamos chegar a um decisivo consenso sobre o gravíssimo problema das receitas municipais.